



Portaria nº 012 /2026

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21/07/2026 – terça-feira, dia após os festejos da emancipação política do Município de Montanhas/RN.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a terça-feira, dia 21/07/2026 consiste para os munícipes como dia de repouso e descanso, após todas as festividades da emancipação do Município de Montanhas/RN, iniciada desde o dia 17/07/2026, com festividades culturais, de lazer, shows, desfiles envolvendo toda a coletividade e comunidade;

Considerando a participação efetiva e direta da população de Montanhas/RN, como ponto alto o dia 20/07/2026, desde hasteamento das bandeiras, desfiles e atividades festivas com toda a cidadania e de afirmação da municipalidade, ente federativo integrante do pacto federativo nacional;

Considerando os princípios da eficiência estabelecida no caput do Art. 37 da Constituição da República e do Art. 26 da Constituição Estadual e da razoabilidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na terça-feira, dia 21/07/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Montanhas/RN.

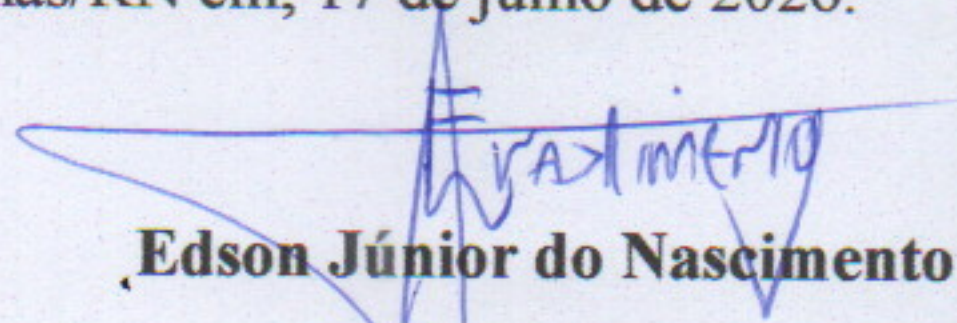
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José
Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 17 de julho de 2026.


Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente